

ATA N.º 7

Do Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Arranhó, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico na atividade de «Serviços Administrativos».

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, nas instalações do edifício sede do Município de Arruda dos Vinhos, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, como presidente, Anabela Alves Marques, Chefe da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, Nuno Frederico de Oliveira Libânio, Técnico Superior, do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, ambos do Município de Arruda dos Vinhos e Maria de Fátima Machado da Silva Ferreira, Assistente Técnica da Freguesia de Arranhó, designados por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, datado de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, para analisar as alegações dos candidatos efetuadas no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, cujo prazo terminou no dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Foram apresentadas duas alegações, entregues em formulário próprio:

Pelo candidato Vasco Miguel Lemos de Jesus, enviado por e-mail, datado de oito de março, de dois mil e vinte e quatro, a qual se transcreve para a presente ata:

« (...) Escrevo para solicitar uma revisão da minha prova do concurso para o cargo de assistente técnico, realizado no dia 24 de Janeiro de 2024 Após ver a minha nota, e com base na forma como correu a prova de conhecimentos, agradeço a revisão da minha prova.»

Analisada a alegação do candidato, o júri procedeu à revisão da prova de conhecimentos e deliberou, por unanimidade, **manter a nota atribuída (10 valores)**.

Pela candidata Anabela da Silva Bernardo, enviado por e-mail, datado de onze de março de dois mil e vinte e quatro, a qual se transcreve para a presente ata:

«O primeiro critério de desempate utilizado (habilitações) não vem especificado.

O Nível Secundário está dividido em 2 níveis: nível III e nível IV, que consta do Quadro Nacional de Qualificações, aprovado pela Portaria n.º 782/2009 (anexo I e “Esse quadro permite que os indivíduos e os empregadores tenham uma percepção exacta do valor relativo das qualificações”.

Uma vez que todos os critérios de avaliação são pormenorizados e contabilizados ao detalhe, eu tenho o nível IV, terá influência na decisão de desempate.»

Analisada a alegação da candidata, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a deliberação constante da Ata n.º 6**, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com base nos considerandos aí elencados, uma vez que ambas as candidatas, ordenadas em primeiro e segundo lugar no projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, obtiveram o ensino secundário conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, restando-nos apenas, como critério de desempate a «*Primazia na submissão da candidatura - data e hora - contadas desde a última alteração à candidatura*», nos termos da alínea b), do n.º 3, do Artigo 33.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri *Anabela Alves Marques*

O Vogal Efetivo *Nuno Frederico Oliveira Libânio*

A Vogal Efetiva *Maria de Fátima Machado da Silva Ferreira*